

Retificando a portaria de promoção, do Subten PM 914008-5 Julio Cesar das Neves - 8º BPM/II - Campinas/SP, publicada no D.O. 138, de 25-07-2019, onde se lê: “(...) 2º Sgt PM (...)”, leia-se: “(...) 1º Sgt PM(...)”. (LAUDA 2162/122/19)

De 01-08-2019

Agregando e passando adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, o Cb PM 113325-0 Claudio José do Nascimento, do 3º BPChq, a contar de 27-07-2019, em virtude de sua Prisão em Flagrante, conforme Nota de Culpa, de 27-07-2019 e, cessando a agregação e revertendo-o ao serviço ativo, a contar de 28-07-2019, nos termos do art. 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adido e classificando-o, por conveniência do serviço, no 3º BPChq, em virtude do Alvará de Soltura, de 28-07-2019, da Justiça Militar do Estado de São Paulo - Coordenadoria de Distribuição de Primeira Instância e dos Serviços de Correição Permanente, para regularização de sua situação funcional (Ref.: APFD 3BPCHQ-2/13/19). (Port DP-510-222-19)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou e passou adido ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, os policiais militares relacionados abaixo, revertendo-os ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, classificando-os, por conveniência do serviço, no 23º BPM/M, tudo a contar de 26-07-2019, conforme Alvará de Soltura, de 26-07-2019, da Justiça Militar do Estado de São Paulo - 4ª Auditoria (Ref.: Processo 0002907-77.2019.9.26.0040 - Controle: 89.676/19).

Sd PM 125881-8 Eliel Lopes da Paz, Sd PM 148772-8 Priscila Aparecida Fernandes, Sd PM 156708-0 Willow da Silva Santos, Sd PM 157116-8 Fidel Francisco dos Santos, Sd PM 157860-0 Gabriel Ezequiel Fernandes, Sd PM 161340-5 Tony de Florio Ribeiro, Sd PM 162655-8 Francisco Valberto de Oliveira Moreira, todos do 23º BPM/M.

(Port DP-504-222-19)

Mantendo agregado e adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VI, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o Cb PM 116329-9 Flávio Pires Serafim de Almeida, do 4º BPChq, a contar de 21-11-18, visto ter sido condenado, com trânsito em julgado, a cumprir 9 anos, 8 meses e 20 dias de reclusão, conforme Certidão de Objeto e Pé Criminal de 26-07-2019, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara do Júri - Foro Central Criminal - Comarca de São Paulo/SP (Ref.: Processo 0013870-32.2011.8.26.0001). (Port DP-508-222-19)

Reformando, “ex officio”:

nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 10-07-2019, o 3º Sgt PM 922779-2 Luciano das Neves Camacho Nunes, do 8º BPM/M (Ata de Inspeção de Saúde 049/200/19, de 10-07-2019 e Ofício D5-623/22/19, de 22-07-2019 - Pr. 12.493.957/19).

nos termos do artigo 29, inciso VI e parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, por ser declarado inválido ou fisicamente incapaz, em caráter permanente, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de regularização de assentamento e composição dos proventos, a contar de 12-07-2019, o 2º Ten PM 864183-8 Moacir Pereira da Silva, do 31º BPM/II (Ata de Inspeção de Saúde 050/200/19, de 12-07-2019 e Ofício DS-631/22/19, de 22-07-2019 - Pr. 12.490.983/19).

De 02-08-2019

Agregando:

e passando adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, o Sd PM 133709-2 Jean Felipe Pereira da Silva, do 3º BPM/M, a contar de 24-07-2019, em virtude de sua Prisão em Flagrante, conforme Nota de Culpa, de 23-07-2019 e, cessando a agregação e revertendo-o ao serviço ativo, a contar de 25-07-2019, nos termos do art. 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adido e classificando-o, por conveniência do serviço, no 3º BPM/M, em virtude do Termo de Concessão de Liberdade Provisória, de 25-07-2019, da Justiça Militar do Estado de São Paulo - 3ª Auditoria, para regularização de sua situação funcional (Ref.: APFD 3BPM-25/06/2019 e Processo 0004114-14.2019.9.26.0040 - Controle: 89.781/19). (Port DP-501-222-19)

e passando adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, o Sd PM 155045-4 Douglas Alberto da Silva, do 3º BPM/M, a contar de 24-07-2019, em virtude de sua Prisão em Flagrante, conforme Nota de Culpa, de 23-07-2019 e, cessando a agregação e revertendo-o ao serviço ativo, a contar de 25-07-2019, nos termos do art. 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adido e classificando-o, por conveniência do serviço, no 3º BPM/M, em virtude do Termo de Concessão de Liberdade Provisória, de 25-07-2019, da Justiça Militar do Estado de São Paulo - 3ª Auditoria, para regularização de sua situação funcional (Ref.: APFD 3BPM-26/06/2019 e Processo 0004114-14.2019.9.26.0040 - Controle: 89.781/19). (Port DP-502-222-19)

os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, à vista das concessões de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no D.O. 131, de 16-07-2019, passando-os à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle de suas situações funcionais, às suas OPM de origem:

Cb PM 131036-7 Willian Calister de Almeida, do 28º BPM/II, de 30-07-2019 a 28-7-20;

Cb PM 132772-A Daniel Pedro da Silva, da DP, de 30-07-2019 a 28-7-20;

Sd PM 129854-2 Jonatas da Silva Pereira, do CPA/M-12, de 19-07-2019 a 17-7-20.

(Port DP-503-222-19)

os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, à vista das concessões de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no D.O. 132, de 17-07-2019, passando-os à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle de suas situações funcionais, às suas OPM de origem:

Cb PM 115592-0 Luis Gustavo Marchiori, do 47º BPM/II, de 29-07-2019 a 27-7-20;

Sd PM 137744-2 Leandro Dalbert Pastega, do 9º BAEP, de 30-07-2019 a 28-7-20.

(Port DP-505-222-19)

os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, à vista das concessões de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no D.O. 131, de 16-07-2019, passando-os à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle de suas situações funcionais, às suas OPM de origem:

Cb PM 124718-2 Leandro Castro dos Santos, do 2º BPM/M, de 17-07-2019 a 15-7-20;

Sd PM 144888-9 Gabriel Nery da Silva, do 44º BPM/M, de 30-07-2019 a 28-7-20.

(Port DP-506-222-19)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou e passou adido ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o Sd PM 156857-4 Fabio

Rodrigues Henrique, do 22º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, classificando-o, por conveniência do serviço, no 4º BPM/M, tudo a contar de 25-07-2019, conforme Alvará de Soltura, de 25-07-2019, da Justiça Militar do Estado de São Paulo - 1ª Auditoria (Ref.: Processo 0000809-22.2019.9.26.0040) para regularização da situação funcional. (Port DP-500-222-19)

De 06-08-2019

Cessando:

os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso XIII, 7º, inciso I, e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o Ten Cel PM 892607-7 Olivaldi Alves Borges Azevedo, então do 4º BPAMB, em 20-6-19, face sua transferência para a reserva a pedido, conforme publicação inserta no D. O. 117, de 20-6-19, para fins de regularização. (Port DP-532-222-19)

os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso XIII, 7º, inciso I, e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o Cel PM 852055-A Homero de Gorge Cerqueira, então da APMPMSP, em 29-6-19, face sua transferência para a reserva a pedido, conforme publicação inserta no D. O. 122, de 29-6-19, para fins de regularização. (Port DP-533-222-19)

Classificando, por efeito de admissão, a contar da data de início de exercício, nas OPM e nos municípios que lhes antecedem, os seguintes servidores civis:

35ºBPM/M - Itaquaquecetuba

A contar de 10-06-2019 - Daniel Viana Feitosa, RG 46.686.835-2, Oficial Administrativo, do SQC-III do QSSP.

40º BPM/II - 3ª Cia - Salto de Pirapora

A contar de 12-06-2019 - Estela Nunes Lucas, RG 33.923.514-7, Oficial Administrativo, do SQC-III do QSSP.

CPA/M-2 - São Paulo

A contar de 17-06-2019 - Raphael de França Bernardo, RG 39.146.617-3, Oficial Administrativo, do SQC-III do QSSP.

Classificando, em virtude da cessação dos efeitos da Resolução publicada em 12-06-2014, que designou e concedeu a gratificação para desempenhar atividades de APOIO, de que trata o artigo 6º da LC 847/98, com redação dada pela LC 1.250/14, junto ao POU/PATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão, para fins de regularização em assentamento individual, na OPM e no município que lhe antecedeu, a servidora civil:

45ºBPM/II - Praia Grande

A contar de 19-06-2019 - Anita Leocádia Ribeiro, RG 14.992.397-7, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III do QSSP.

(Portaria DP-9/521/19)

Exonerando, a pedido, o servidor civil Henrique Carvalho Daibello, RG 46.356.827-8, Oficial Administrativo, Referência 1, Grau A, Escala de Vencimento Nivel Intermediário, do SQC II do QSSP, nos termos do artigo 86, inc. I, § 1º, item 1 da Lei 10.261/68, de 28-10-1968, combinado com o artigo 58, inciso I, e § 1º, item 1 da Lei Complementar 180, de 12-5-1978, nomeado no cargo por meio da publicação inserta no D.O. de 26-10-2018 em cumprimento ao acórdão proferido pela Segunda Turma do Colendo Superior Tribunal de Justiça, que deu provimento ao recurso ordinário e concedeu a segurança nos autos do Mandado de Segurança, Processo 2144072-56.2017.8.26.0000, e empossado em 19-12-2018, por ato da Diretora de Pessoal, publicado no D.O. de 20-12-2018. (Portaria DP-8/521/19)

Promovendo, nos termos do artigo 2º, “caput”, § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 932063-6 Francisco Antonic Ferrao Leao - 40º BPM/M - São Bernardo do Campo/SP (Port. DP-1871/122/19).

Transferindo para a reserva a pedido, nos termos do artigo 17, “caput”, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 932063-6 Francisco Antonic Ferrao Leao - 40º BPM/M - São Bernardo do Campo/SP (TLTS e FRCTS DP-1871/19 - Pr. 12424566/19).

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor, de 06-08-2019

Ratificando, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição dos Processos Únicos de contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:

a Certidão de Tempo de Contribuição 010/2019, do PUCT 536/2018 de ANTONIO ALVES DOS SANTOS, R.G.19.211.298-3.

a Certidão de Tempo de Contribuição 004/2019, do PUCT 251/2016 de JOÃO ALVES DA SILVA, RG. 21.164.381-6.

a Certidão de Tempo de Contribuição 032/2019, do PUCT 084/1993 de PAULO CESAR DOS SANTOS, RG. 27.025.405-5.

a Certidão de Tempo de Contribuição 5/2019, do PUCT 58/2006 de ONESIMO SEVERO DOS ANJOS JUNIOR, R.G.21.158.142-2.

a Certidão de Tempo de Contribuição 015/2019, do PUCT 04/2012 de MARCIO ALUISIO FERNANDES, RG.16.825.590-X.

a Certidão de Tempo de Contribuição 004/2019, do PUCT 038/1999 de ANTONIO CAMILO, RG. 15.452.576-5.

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostila do Diretor, de 06-08-2019

Concedendo:

a partir de 6-8-2019, de conformidade com a LC. 315/83, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, concedido a GABRIELA FRANCO CAVALHEIRO, RG. 35.612.011-9, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC. 1.246/2014.

a partir de 6-8-2019, e considerando o disposto no art. 6º do Dec. 57.781/2012, a servidora GABRIELA FRANCO CAVALHEIRO, RG. 35.612.011-9, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, o Prêmio de Desenvolvimento Individual – PDI, nos termos dos arts 3º e 4º, da LC 1.158/2011, alterada pelo art. 3º da LC 1.250/2014, na proporção de 50%, do valor resultante da aplicação do coeficiente de 8,00, calculado sobre o valor UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 06-08-2019

Concedendo, à vista do disposto no art. 2º do Dec. 57.741/2012, a Gratificação pelo Desempenho e Apoio às Atividades Periciais e de Assistência à Saúde – GDAPAS, nos termos do inc. I dos art. 18 e 19 da LC 1157/2011, alterado pelo art. 6º da LC 1250/2014, correspondente ao coeficiente 12, 50 sobre o valor da UBV – Unida-de Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC 1080/2008, a partir de 06-08-2019 a servidora ELIANE DE SOUZA, RG 16.750.074-0, Assessor Técnico de Coordenador de Saúde, do SQC-I-QSAP.

Apostila do Diretor, de 06-08-2019

Concedendo o Adicional de Periculosidade, nos termos da LC 315/83, alteradas pelo inciso IV do artigo 1º da LC 1246/2014, calculadas mediante aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade básica de valor UBV a que se refere o inc. II do art. 43 da LC 1080/2008, a ELIANE DE SOUZA, RG 16.750.074-0, Assessor Técnico de Coordenador de Saúde, do SQC-I-QSAP, a partir de 06-08-2019.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 06-08-2019

Autorizando o gozo de licença-prêmio artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, ao servidor abaixo na seguinte conformidade: ANTONIO NEGREIROS OLIVEIRA – RG 18855963-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nivel III, do SQC-III/QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 05-07-2004 a 03-07-2009, Certidão 214/2009 – PULP 161/2019.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 06-08-2019

Declarando:

nos termos do 1º da Lei Complementar 813/96, a vista do despacho do Coordenador de Saúde desta Pasta, exarado no

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portaria do Coordenador, de 06-08-2019

Concedendo, com fundamento no art. 3º do Dec.57.781/12, a partir de 01/08/19, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, nos termos da LC 1.158/11, calculado mediante a aplicação do percentual obtido no Processo de Avaliação de Desempenho 2019, sobre o valor máximo do coeficiente previsto para o respectivo cargo aplicado a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo art.33 da LC 1.080/08, aos servidores indicados na conformidade do anexo I que faz parte integrante desta Portaria.

ANEXO I				
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO				
NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO	COEFICIENTE
ADRIANA PEREIRA LOPES	19.978.268-4	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%	7,49
ALLISON FILOMENO	22.791.047-3	ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENADOR	100%	16,00
ALYSON TAKAYASSU YAMAKAWA	30.461.724-6	EXECUTIVO PÚBLICO	93%	10,70
AMAURI LOPES	22.387.632-X	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%	7,49
ANA LUCIA DE SENA FARIAS	32.400.242-3	EXECUTIVO PÚBLICO	100%	10,70
ANDRE LUIZ REZENDE	33.471.364-X	ANALISTA ADMINISTRATIVO	93%	7,49
ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA	18.005.319-X	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%	7,49
CLAUDIO NACHIBAL JUNIOR	28.144.663-5	DIRETOR TÉCNICO III	100%	16,00
DAVID SANTOS DE SOUZA	41.702.679-1	ASSESSOR TÉCNICO III	99%	10,00
DIEGO FERRACINI LACERDA	34.085.947-7	ASSESSOR TÉCNICO II	100%	8,00
DIEGO LUIZ ANTONIO MARQUES SILVA	44.074.507-X	ASSESSOR TÉCNICO III	100%	10,00
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA SANTOS	21.945.360-3	ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENADOR	100%	16,00
EDIMAR DUARTE COSTA JUNIOR	42.647.846-0	ASSESSOR I	100%	3,00
EDJANE JOSE MOREIRA	36.328.803-X	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%	7,49
ELBER GIOVANI CODOGNATTO	23.523.744-9	DIRETOR TÉCNICO III	100%	16,00
ELIANA HIROE TERASHIMA	27.492.281-2	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%	7,49
ELISABETE SANTOS BARBOSA	30.177.907-7	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%	7,49
ELISABETH FELIX BARBOSA	41.708.822-X	OFICIAL ADMINISTRATIVO	94%	3,80
FERNANDA DOS SANTOS	23.573.384-2	ASSESSOR I	97%	3,00
FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	22.233.505-1	DIRETOR TÉCNICO II	100%	13,00
JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	9.063.163-8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	99%	7,49
JOSE FERNANDES HERNANDEZ	8.712.063-X	OFICIAL OPERACIONAL	100%	3,80
JOSE RUBENS CARNEIRO DE CAMPOS	8.359.945-9	ANALISTA ADMINISTRATIVO	90%	7,49
JOSELITO GOMES DA SILVA	23.250.832-X	OFICIAL OPERACIONAL	100%	3,80
JULIO CESAR PEREIRA	19.647.949-6	DIRETOR TÉCNICO III	100%	16,00
JURANDIR FERRAZ LIMA	12.238.543-3	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%	7,49
KELLI CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	32.549.624-9	OFICIAL ADMINISTRATIVO	99%	3,80
LARISSA EIRAS DE OLIVEIRA	49.530.801-8	ASSESSOR I	100%	3,00
LUCIANO LUCAS SERVALO LAGO	29.461.583-0	DIRETOR TÉCNICO II	100%	13,00
MARCIO DE PAULA GOMES	15.372.621-0	ASSESSOR TÉCNICO II	100%	8,00
MARIANA AMUD FERNANDES	38.048.092-X	ASSESSOR TÉCNICO II	100%	8,00
PATRICIA ROSA ALVES	25.705.164-8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%	7,49
PAULA REGINA PINHEIRO CAMPOS DOS SANTOS	32.005.133-X	ASSESSOR TÉCNICO III	100%	10,00
REBECA BERTOCCO RIBEIRO	41.720.975-7	DIRETOR TÉCNICO III	100%	16,00
RENATO PINHEIRO COTRIM	44.595.490-5	OFICIAL OPERACIONAL	100%	3,80
RICARDO AKIRA OYADOMARI	30.333.240-2	EXECUTIVO PÚBLICO	100%	10,70
RICARDO JOSE FERREIRA MACHADO CAPUANO	22.882.980-X	EXECUTIVO PÚBLICO	100%	10,70
RODRIGO GEORGE ALVES DE SOUZA	33.322.150-3	ASSESSOR I	100%	3,00
RUI ACCARINO	15.485.781-6	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%	7,49
SILVANA FAGUNDES DE PAULA	16.642.150-9	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100%	3,80
SÔNIA REGINA DE PAULA SANTOS	16.720.995-4	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100%	3,80
SÔNIA REGINA LEITE	16.689.602-0	DIRETOR II	100%</	